



PUBLICADA NO  
DIÁRIO OFICIAL  
DE 13/09/2005

*Serra*

**PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA**  
Estado do Espírito Santo

**LEI N.º 2836**

**DENOMINAÇÃO DE RUA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se rua Arnaldo Ferreira Castelo, a atual rua projetada, paralela a Rua Cassiano Castelo (atrás do Supermercado Nanau) localizada no bairro Serra-Sede.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 6 de setembro de 2005.

**AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS**  
Prefeito Municipal

jgs